

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
CONCORRÊNCIA Nº 7958/2022– OEI/FUNASA
Técnica e Preço
RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

1 – PROPÓSITO

Objetiva o presente a avaliação e julgamento da proposta técnica apresentada, habilitadas no certame da Concorrência nº 7958/2022 – OEI/FUNASA - Técnica e Preço.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

As seguintes empresas apresentaram as propostas que serão avaliadas neste Relatório: Ambientagro Engenharia Ltda; Instituto de Desenvolvimento Socioambiental – IDS; Profill Engenharia e Ambiente S.A; Reinfra Consultoria Econômica S/S Ltda. – RPG; e Hidrobr Consultoria Ltda.

3 – PRINCÍPIOS NORTEADORES DO JULGAMENTO

3.1 – Na análise dos documentos apresentados pelas empresas a Comissão levou em consideração o solicitado no Edital bem como às respostas a pedidos de esclarecimentos solicitadas pela Licitantes;

3.2 - Junto com a proposta técnica a Licitante deverá apresentar *declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas.*

3.3 – Conforme disposto no Item 8 do Edital, serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Comissão de Avaliação da OEI;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

VI – não obtiverem Nota Técnica mínima de 50 (cinquenta) pontos; e

VII - não pontuar no quesito Experiência da Proponente, alínea A, do subitem 10.2, do Projeto Básico. Anexo “A”, deste Edital.

4 - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS LICITANTES**4.1 - Dos Critérios de Avaliação das Empresas Proponentes**

• Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto às Entidades de Classe da localidade da sede da LICITANTE;

- Declaração de que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) de Nível Superior integrarão o quadro da PROPONENTE na data da contratação. No caso de sócio será comprovado através do contrato social;
- Declaração da PROPONENTE comprometendo-se a apresentar, até 30 dias após a data de assinatura do contrato, a relação dos profissionais contratados pela empresa, necessários para a perfeita execução do objeto do contrato;
- Comprovação de que a PROPONENTE possui experiência na área de atuação igual ou semelhante ao objeto da licitação.

4.2 - Dos Critérios de Avaliação da Equipe Chave:

01 **Coordenador Geral (Sênior)** – Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Ambiental, com formação superior e **experiência mínima de 05 (cinco) anos** em *coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos.*

01 **Gerente Técnico** - Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo ou Biólogo, **mínimo de 03 (três) anos** em coordenação de *projetos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário de comunidades rurais, estudos de viabilidade econômica e/ou serviços relacionados à gestão de sistemas rurais de saneamento básico e/ou desenvolvimento rural.*

01 **Profissional Sênior** - Engenheiro Civil ou Sanitarista, com experiência **mínima de 05 (cinco) anos** em *elaboração e/ou condução de projetos de saneamento básico e/ou operação de sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário voltados para área rural.*

01 **Economista ou Estatístico (Sênior)** – Economista ou estatístico, tendo um **mínimo de 05 (cinco) anos** em *elaboração e/ou condução de estudos de viabilidade econômica relacionados a saneamento básico e/ou operação de sistemas de abastecimento de água,* preferencialmente incluindo a temática de gênero.

Equipe Complementar Nível Superior

01 Engenheiro Ambiental.

01 Engenheiro Civil.

Equipe Complementar Nível Técnico/Médio

02 Técnicos de Campo.

01 Motorista.

4.3 - Critério de Base Metodológica e Plano de Trabalho

Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos. Será igualmente considerado na pontuação o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto.

A Proposta Técnica deverá conter a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.

Handwritten marks: a large oval, a checkmark, the number 2, and a signature.

5 – ANÁLISE PROPOSTAS TÉCNICAS**5.1 – LICITANTE – AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA.****5.1.1 – CRITÉRIO “A” - Critério de Experiência e Capacidade Técnica da PROPONENTE**

A proponente será pontuada em função da experiência em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação será atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
A	A proponente será pontuada em função da experiência em coordenação, gestão de projetos e elaboração de diagnósticos, devendo a comprovação ser atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Todos os atestados devem apresentar, pelo menos, o telefone e e-mail de contato do emissor do atestado. (Cada atestado apresentando valerá até 20 pontos. A pontuação máxima do item é de 40 pontos.)	40
	Não apresentou atestado	0
	Apresentação de 01 (um) atestado	20
	Apresentação de 02 (dois) ou mais atestados	40
Pontuação Máxima A		40

Documentação Analisada: a) Apresentou registro no CREA-BA, fl. 1157; b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela OEI, comprovando a realização de coleta de dados e tratamento de dados e de informações sobre os aspectos naturais, socioambientais, culturas e antropogênicos relacionados à água que impactam a saúde da população em municípios localizados nas regiões Norte e Nordeste, atividade 1.1.1 – diagnóstico, fl. 1155; c) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Fundo Brasileiro de Diversidade - FUNBIO, atestando que a Licitante realizou serviços de cadastro ambiental Rural – CAR – identificação e regularização ambiental os imóveis localizados no interior e na zona de amortecimento das unidades de conservação, entre outros serviços, a elaboração de diagnóstico ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das UC's estaduais, fls. 1097/1098.

PONTUAÇÃO OBTIDA – 40 PONTOS

5.1.2– CRITÉRIO “B” - Critério de Experiência da Equipe Técnica-Chave da PROPONENTE

A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s)

por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais.

A Licitante indicou os seguintes profissionais:

- B1 – Coordenador Geral – Sra. Simaria Lobo de Melo.
 B2 – Gerente Técnico – Sr. Daniel Moreira de Oliveira Souza
 B3 – Profissional Sênior – Sra. Silvane de Fátima Aquino Dantas
 Economista/Estatístico – Sr. Dalmy Ramos da Silva.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B	A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em <u>saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos</u> . A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por <u>pessoa jurídica de direito público ou privado</u> , comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais apresentada. (Pontuação máxima é 30 pontos, e é obtida a partir da soma das notas B1, B2 e B3, conforme detalhamento dos quadros a seguir).	30
Pontuação Máxima B		30

B1 - Critério de experiência técnica do Coordenador Geral - Sra. Simaria Lobo de Melo

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B1	Coordenador Geral – Experiência técnica	10
	Experiência técnica em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos,	Mínimo de 5 anos – 4 pontos Mais de 5 anos – 7 pontos Mais de 10 anos – 10 pontos
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada: a) Apresentou diploma de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade do Recôncavo da Bahia, fl. 1.378, diploma de Mestra em Meio Ambiente, Águas e Saneamento pela Universidade Federal da Bahia, fl. 1.376; b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação Escola Politécnica da Bahia, atestando que a indicada participou da equipe técnica no serviço de Desenvolvimento de módulos para capacitação e apoio técnico à elaboração de minuta de planos municipais de Saneamento Básico para o lote 02 do Projeto FEP/IFBA/FUNASA – Processo nº 23278.013463/2017-33, no período de **19/07/2018 a 05/04/2021**, comprovando 2 anos, 8 meses e 16 dias de experiência coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos, fl. 1.372, Atestado de Capacidade Técnica emitida pela Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão, atestando que a indicada prestou serviços na área de saneamento básico elaborando o diagnóstico e prognóstico do Plano Municipal de Saneamento Básico nos municípios de Coração de Maria e Sertanópolis, no período de **10/11/20215 a 09/06/2016**, comprovando 6 meses e 29 dias, fl. 1.364. Os demais atestados apresentados, *não comprovaram a elaboração de diagnóstico*, não sendo computados para fim de pontuação. **Comprovou 3 anos, 3 meses e 15 dias.**

4

NÃO PONTUOU O CRITÉRIO B-1.

B2 - Critério de experiência técnica do Gerente Técnico - Sr. Daniel Moreira de Oliveira Souza

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B2	Coordenador de campo – Experiência técnica	10
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) na execução de projetos na área de água.	5
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) no gerenciamento e/ou coordenação de projetos na área de Saneamento Básico.	5
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada: a) Apresentou Diploma de conclusão do curso de Engenheiro Agrônomo, emitido pela Universidade Federal da Bahia, fl. 1.356;

Projetos área água – a1) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, atestando que o indicado foi responsável técnico no Projeto de Recuperação Florestal em Áreas de Preservação Permanente para Abastecimento D'Água, no período de **22/12/2017 a 18/12/2019**, comprovando 1 ano, 11 meses e 26 dias, fl. 1.332; a2) Atestado emitido pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, atestando que o indicado participou da equipe técnica que executou o acompanhamento dos níveis de água em 14 (catorze) seções de rios a jusante das Barragens de Joanes I, Joanes II, Santa Helena, Ipitinga I, Ipitinga II, Cobre e Brumado, no período de **14/07/2016 a 15/12/2017**, comprovando 1 ano, 5 meses e 1 dia, fl.1.330,. Comprovou 3 anos, 4 meses e 27 dias de experiência execução de projetos na área de água. **Pontuação obtida – 05 pontos.**

Projetos área saneamento – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável - Portal do Sertão, atestando que o indicado prestou serviços como Secretário Executivo atuando, entre outros, apoio à elaboração de 18 Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), no período de 2011 a 2016, comprovando 6 anos de experiência em gerenciamento e/ou coordenação de projetos na área de Saneamento Básico. **Pontuação obtida – 5 pontos**

PONTUAÇÃO TOTAL – 10 PONTOS

B3 - Critério de experiência dos profissionais em nível sênior - Sra. Silvane de Fátima Aquino Dantas

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B3	Profissionais Sênior – Experiência técnica	10
	Experiência (mínima de 5anos) em execução e acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos.	4

Experiência (mínima de 5 anos) em execução e acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico.	6
Pontuação máxima do item.	10
<p>Documentação Analisada: Apresentou diploma de graduação em <u>Engenharia Ambiental</u>, emitido pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. A qualificação da indicada não atende ao solicitado no Projeto Básico, subitem 4.2, <u>Engenheiro Civil ou Sanitarista</u>. Em diligência visando esclarecer “quem é quem” na proposta, a Licitante informa que a indicada é Engenheira Sanitarista e Ambiental, mas, no entanto, só há comprovação de qualificação em Engenharia Ambiental.</p> <p>NÃO PONTUOU NO CRITÉRIO B-3</p>	

5.1.2.1 – Dalmy Ramos da Silva, Economista.

5.1.3 – CRITÉRIO “C” - Base Metodológica e Plano de Trabalho

Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos. Será igualmente considerado na pontuação o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto.

A Proposta Técnica deverá conter a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
C	Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, com o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto. Deverá constar, ainda, a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.	30

Item Avaliado		Descrição	Subquestitos de Avaliação
C1	Abordagem da proposta	A proposta deve ser elaborada considerando as atividades a serem executadas conforme o TR, baseada na interpretação da empresa, considerando estratégias para a entrega dos produtos esperados e os diferentes interessados que precisam ser envolvidos nas diferentes atividades. Será analisado o grau de entendimento da empresa para as atividades descritas nos objetivos e requisitos dispostos no TR.	Evidência marginalmente aceitável/Fraca da capacidade para atender os requisitos Pontuação obtida - 6 pontos:
C2	Qualidade técnica da metodologia.	A exequibilidade da Estratégia, considerada a verba referencial, de forma a assegurar a eficiência e o melhor custo benefício do projeto, inclusive com proposta da estruturada equipe. A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no TR e também estabelecendo a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. Será analisado se o planejamento é eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente, com otimização do recurso disponível.	Evidência marginalmente aceitável /fraca da capacidade para atender os requisitos. Pontuação Obtida - 5 pontos
C3	Clareza Geral da Proposta	Será analisada a acuidade, pertinência e assertividade dos aspectos relevantes e significativos das características e especificidades da contratação, demonstrada na análise do desafio de a ser superado com a contratação e o entendimento dos objetivos do contrato.	Evidência marginalmente aceitável /fraca da capacidade para atender os requisitos. Pontuação obtida – 4 pontos
PONTUAÇÃO OBTIDA NO CRITÉRIO – 15 PONTOS			

5.1.4 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Critério “A” – experiência da Licitante	40 pontos
Critério “B”	
B-1 Coordenador Geral	Não pontuou
B-2 – Gerente Técnico	10 pontos
B-3 – Profissional Sênior	Não pontuou
Critério “C” – Metodologia e Plano de Trabalho	15 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	65 PONTOS

5.2 – LICITANTE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOAMBIENTAL - IDS.

5.2.1 – CRITÉRIO “A” - Critério de Experiência e Capacidade Técnica da PROPONENTE

A proponente será pontuada em função da experiência em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação será atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
A	A proponente será pontuada em função da <u>experiência em coordenação, gestão de projetos e elaboração de diagnósticos</u> , devendo a comprovação ser atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Todos os atestados devem apresentar, pelo menos, o telefone e e-mail de contato do emissor do atestado. (Cada atestado apresentando valerá até 20 pontos. A pontuação máxima do item é de 40 pontos.)	40
	Não apresentou atestado	0
	Apresentação de 01 (um) atestado	20
	Apresentação de 02 (dois) ou mais atestados	40
Pontuação Máxima A		40

Documentação Analisada: a) Declaração emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Magé, declarando que a Licitante vem realizando no município estudos, projetos e serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, organizando eventos e feiras de comercialização e exposição de produtos da agricultura familiar e ambiental, programa de destinação de resíduos sólidos na área rural e tratamento de água e saneamento básico desde 23/02/2017, fl. 1047; b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação Euclides da Cunha, atestando que a Licitante executou serviços de realização de pesquisas e formações, em atendimento às necessidades do Projeto “Fortalecimento e dinamização da agricultura familiar”, fl. 1046.

• **OBS:** a) A Declaração Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Magé não atendeu à exigência do subitem 10.2, do Projeto Básico, Anexo “A”, do Edital, que a comprovação técnica seja efetuada mediante cópia de Atestado de Capacidade Técnica registrado junto às Entidades de Classe da localidade da sede da licitante, além de não contemplar a elaboração de diagnóstico; e b) O Atestado de Capacidade Técnica apresentado, emitido pela Fundação Euclides da Cunha, correspondente ao Contrato nº 064/2019, não contempla a área de igual ou semelhante ao objeto desta licitação – saneamento básico, não atendendo à exigência do subitem 10.2, do Projeto Básico, Anexo “A”, do Edital e também não contemplou elaboração de diagnóstico

NÃO PONTUOU NO CRITÉRIO “A”

5.2.2- CRITÉRIO “B” - Critério de Experiência da Equipe Técnica-Chave da PROPONENTE

A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais.

A Licitante indicou os seguintes profissionais:

- B1 – Coordenador Geral – Sr. Peter Batista Cheung.
- B2 – Gerente Técnico – Sr. José Victor Nunes Viana.
- B3 – Profissional Sênior – Sr. Darwin E. A. Nogueira Lima.
- Economista Sênior - Sr. Alexandre Batista Pereira Gealh.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B	A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais apresentada. (Pontuação máxima é 30 pontos, e é obtida a partir da soma das notas B1, B2 e B3, conforme detalhamento dos quadros a seguir).	30
Pontuação Máxima B		30

B1 - Critério de experiência técnica do Coordenador Geral - Sr. Peter Batista Cheung

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B1	Coordenador Geral – Experiência técnica	10
	Experiência técnica em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos.	Mínimo de 5 anos – 4 pontos Mais de 5 anos – 7 pontos Mais de 10 anos – 10 pontos
	Pontuação máxima do item.	10
<p>Documentação Analisada: a) Apresentou o registro do Eng. Peter Batista Cheung, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS – CREA-MS., b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, atestando que o indicado executou o Contrato CO/PRJ/007/2011, art. 11306297, assistência técnica para o Desenvolvimento de Indicadores de Performance para o Setor de Saneamento no Estado do Ceará, <i>não foi possível aferir o tempo de experiência por não ter informado a vigência do Contrato</i>, fl. 1.010; c) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela CETEC Engenharia Ltda, atestando que o indicado foi o responsável técnico na execução dos serviços de consultoria para elaboração de Projeto de Setorização e Modelagem Hidráulica do Sistema de Abastecimento de Água do município de cabo Frio/RJ, no período de 05/08/2014</p>		

a 06/02/2015, comprovando 6 meses e 1 dia, fl. 1.009; **d) Atestado de Capacidade Técnica** emitido pelo Instituto Interamericanos de Cooperação para Agricultura – IICA, atestando que o indicado participou da equipe técnica principal na realização de ações de Assistência Técnica a cinco agências beneficiárias selecionadas (AGEPAN, AGERSA, ARES-PCJ, ARIS, ATR), elaboração de estudos técnicos nacionais; recursos não onerosos federais; capacitação técnica em regulação e fiscalização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (cursos presenciais e à distância), etc., período de **05/2016 a 10/2018**, comprovando 2 anos e 05 meses de experiência, fl. 1.008/1.001; **e) Atestado de capacidade Técnica** emitido pela Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE – Guarulhos, atestando que o indicado participou da equipe técnica que executou a prestação de serviços de monitoramento de dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prazo contratual **23/09/2015 a 22/09/2016**, vide que há sobreposição de tempo – comprovou 6 meses e 7 dias de experiência; fl. 1.000; **f) CAT com Registro de Atestado** 0000000144584, emitido pelo CREA-MS, ART nº *1320170004570*, certificando a elaboração de Projeto Executivo e Hidráulico e Acompanhamento das obras de implantação dos DMCs do SAA de Dourados. Atividades: monitoramento de parâmetros hidráulicos, **diagnóstico** do sistema existente, etc., início **13/01/2017**, **conclusão 13/01/2019** - vide que há sobreposição de tempo, comprovando 2 meses e 13 dias; **g) CAT com Registro de Atestado** 0000000144584, emitido pelo CREA-MS, ART nº *1320200001635*, certificando a elaboração de Projeto Executivo e Hidráulico e Acompanhamento das obras de implantação dos DMCs do SAA de Dourados. Atividades: monitoramento de parâmetros hidráulicos, diagnóstico do sistema existente, etc., início **13/01/2019 a 12/01/2020**, comprovando 1 ano de experiência; **h) CAT com Registro de Atestado** 0000000144584, emitido pelo CREA-MS, ART nº *1320200001647*, certificando a elaboração de Projeto Executivo e Hidráulico e Acompanhamento das obras de implantação dos DMCs do SAA de Dourados. Atividades: monitoramento de parâmetros hidráulicos, **diagnóstico** do sistema existente, etc., início 13/01/2020, conclusão 12/01/2021.

OBS: o subitem 10.1 do Edital exige que a qualificação técnica do Coordenador Geral seja engenheiro sanitaria ou ambiental, podendo ser atendido essa qualificação por meio de pós-graduação nessas áreas. A Licitante indicou o Engenheiro civil e não a exigida no critério.

NÃO PONTUOU NO CRITÉRIO “B-1”.

B2 - Critério de experiência técnica do Gerente Técnico – Sr. José Victor Nunes Viana

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B2	Coordenador de campo – Experiência técnica	10
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) na execução de projetos na área de água.	5
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) no gerenciamento e/ou coordenação de projetos na área de Saneamento Básico.	5
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada: a) Apresentou o registro do Engº. José Victor Nunes Viana, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, fl. 994. Os CAT apresentados nºs 1324, 3384 e 1725, não informa o período de execução dos contratos, não sendo

possível aferir o tempo de experiência do indicado. Ressalta-se que no subitem 10.2. Dos Critérios de Avaliação da Empresa, do Projeto Básico, anexo “A”, do Edital, onde consta a exigência de que nos Atestados de Capacidade Técnica constem, obrigatoriamente, dentre outras, o período de realização do objeto. Como período, logicamente, entende-se início e fim, fls.993/976.

NÃO PONUOU NO QUESITO B2

B3 - Critério de experiência dos profissionais em nível sênior – Sr. Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B3	Profissionais Sênior – Experiência técnica	10
	Experiência (mínima de 5anos) em execução e acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos.	4
	Experiência (mínima de 5anos) em execução e acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico.	6
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada: a) Apresentou o registro do Engº. Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA; **b1)** o CAT nº 246561 não informa o período de realização dos serviços, não sendo aceito para fins de pontuação conforme exigência contida do subitem 10.1, do Projeto Básico, Anexo “A”, do Edital, fls. 973/964; **b2)** ART 00013073325015015410, no período de **26/11/2014 a 26/11/2015**, comprovando 01 ano em execução e acompanhamento de projetos, fl. 963; **b3)** ART 00013073325015016310 período de **13/10/2014 a 13/10/2015** – há sobreposição de tempos, , comprovando 01 mês e 13 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 963; **b4)** ART 00013073325015016710 período de **31/03/2015 a 31/03/2016** – há sobreposição de tempos, , comprovando 04 meses e 5 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 962; **b5)** ART 00013073325015020810 período de **24/07/2015 a 24/07/2016** – há sobreposição de tempos, , comprovando 03 meses e 23 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 960; **b6)** ART 00013073325015020510 período de **17/01/2014 a 11/08/2015** – há sobreposição de tempos, , comprovando 08 meses e 26 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 959; **b7)** ART 00013073325015021410 período de **30/08/2015 a 30/08/2016** – há sobreposição de tempos, , comprovando 01 mês e 06 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 958; **b8)** ART 00013073325015024710 período de **34/09/2015 a 24/09/2016** – há sobreposição de tempos, , comprovando 24 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 957; **b9)** ART 00013073325015024910 período de **15/10/2014 a 15/10/2016** – há sobreposição de tempos, , comprovando 21 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 956; **b10)** ART 00013073325015028210 período de **10/11/2015 a 10/11/2016** – há sobreposição de tempos, , comprovando 25 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 955; **b11)** ART 00013073325015031610 período de **09/12/2015 a 09/12/2016** – há sobreposição de tempos, , comprovando 29 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 955; **b12)** ART 00013073325015032510 período de **23/12/2015 a 23/12/2016** – há sobreposição de tempos, , comprovando 14 dias em execução e acompanhamento de projetos,

fl. 954; **b13)** ART 00013073325015033510 período de **12/01/2016 a 12/01/2017** – há sobreposição de tempos, , comprovando 19 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 954;**b14)** ART 00013073325015034310 período de **01/03/2016 a 01/03/2017** – há sobreposição de tempos, , comprovando 01 mês e 19 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 952; **b15)** ART 00013073325015038410 período de **01/06/2016 a 01/06/2017** – há sobreposição de tempos, , comprovando 03 meses em execução e acompanhamento de projetos, fl. 949; **b16)** ART MA20170110040 período de **19/06/2017 a 28/07/2017**, , comprovando 19 dias em execução e acompanhamento de projetos, fl. 954; **b17)** ART MA20180225456 período de **13/12/2017 a 14/12/2018**, comprovando 01 ano e 01 dia em execução e acompanhamento de projetos, fls. 945/943. Comprovou o total de 4 anos 3 meses e 24 dias.

NÃO PONTUOU NO QUESITO B3

5.1.3.1 – Alexandre Batista Pereira Gealh – Economista.

5.2.3 – CRITÉRIO “C” - Base Metodológica e Plano de Trabalho

Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos. Será igualmente considerado na pontuação o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto.

A Proposta Técnica deverá conter a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
C	Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, com o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto. Deverá constar, ainda, a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.	30

Item Avaliado	Descrição	Subquestos de Avaliação
---------------	-----------	-------------------------

C1	Abordagem da proposta	A proposta deve ser elaborada considerando as atividades a serem executadas conforme o TR, baseada na interpretação da empresa, considerando estratégias para a entrega dos produtos esperados e os diferentes interessados que precisam ser envolvidos nas diferentes atividades. Será analisado o grau de entendimento da empresa para as atividades descritas nos objetivos e requisitos dispostos no TR.	[Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. Pontuação obtida – 12 pontos
C2	Qualidade técnica da metodologia.	A exequibilidade da Estratégia, considerada a verba referencial, de forma a assegurar a eficiência e o melhor custo benefício do projeto, inclusive com proposta da estruturada equipe. A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no TR e também estabelecendo a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. Será analisado se o planejamento é eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente, com otimização do recurso disponível.	Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. Pontuação obtida – 10 pontos
C3	Clareza Geral da Proposta	Será analisada a acuidade, pertinência e assertividade dos aspectos relevantes e significativos das características e especificidades da contratação, demonstrada na análise do desafio de a ser superado com a contratação e o entendimento dos objetivos do contrato.	Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. Pontuação obtida – 8 pontos
PONTUAÇÃO OBTIDA NO CRITÉRIO – 30 PONTOS			

5.2.4 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Critério “A” – experiência da Licitante	Não pontuou
Critério “B”	
B-1 Coordenador Geral	Não pontuou
B-2 – Gerente Técnico	Não pontuou
B-3 – Profissional Sênior	Não pontuou
Critério “C” – Metodologia e Plano de Trabalho	30 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	30 PONTOS

5.3 – LICITANTE – PROFFIL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

5.3.1 – CRITÉRIO “A” - Critério de Experiência e Capacidade Técnica da PROPONENTE

A proponente será pontuada em função da experiência em coordenação e gestão de projetos e

elaboração de diagnósticos. A comprovação será atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
A	A proponente será pontuada em função da <u>experiência em coordenação, gestão de projetos e elaboração de diagnósticos</u> , devendo a comprovação ser atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Todos os atestados devem apresentar, pelo menos, o telefone e e-mail de contato do emissor do atestado. (Cada atestado apresentando valerá até 20 pontos. A pontuação máxima do item é de 40 pontos.)	40
	Não apresentou atestado	0
	Apresentação de 01 (um) atestado	20
	Apresentação de 02 (dois) ou mais atestados	40
Pontuação Máxima A		40
<p>Documentação Analisada: a) Apresentou registro no CREA-RS, fl. 913; b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, atestando que a Licitante executou a prestação de serviços para a “primeira Revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020, com propostas de atualização do Enquadramento dos corpos d’água até o ano de 2035”, comprovando a coordenação, gestão de projetos e elaboração de diagnósticos, fl. 909; c) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Estado do Rio Grande do Sul, atestando que a Licitante prestou serviços de consultoria e atividades de elaboração do Processo de Planejamento Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, (fases A, B e C), comprovando a coordenação, gestão de projetos e elaboração de diagnósticos; fl. 883, d) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Agência Nacional de Águas – ANA, atestando que a Licitante foi responsável pela elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema, fl. 870.</p> <p>OBS – Há outros atestados que não foram analisados pelo fato de os aqui descritos terem atendido ao solicitado no Projeto Básico.</p> <p>PONTUAÇÃO OBTIDA – 40 PONTOS.</p>		

5.3.2– CRITÉRIO “B” - Critério de Experiência da Equipe Técnica-Chave da PROPONENTE

A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais.

A Licitante indicou os seguintes profissionais:

B1 – Coordenador Geral – Sr. Sidnei Gusmão Angra.

B2 – Gerente Técnico – Sr. José Vilmar Viegas.

B3 – Profissional Sênior – Sr. Paulo Roberto Gomes.

Economista/Estatístico – Sr. Otávio José Sousa Pereira.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B	A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais apresentada. (Pontuação máxima é 30 pontos, e é obtida a partir da soma das notas B1, B2 e B3, conforme detalhamento dos quadros a seguir).	30
Pontuação Máxima B		30

B1 - Critério de experiência técnica do Coordenador Geral – Sr. Sidnei Gusmão Angra.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B1	Coordenador Geral – Experiência técnica	10
	Experiência técnica em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos,	Mínimo de 5 anos – 4 pontos Mais de 5 anos – 7 pontos Mais de 10 anos – 10 pontos
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada: **a)** Apresentou diploma de graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas, fl. 796; **b)** Apresentou diploma de Mestrado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, fl. 795; **c)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, atestando que o indicado participou da equipe de coordenação executiva, e que o objeto foi a prestação de serviços para a primeira Revisão do Plano das bacias Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, 2010/2020, no período de **10/08/2016 a 10/11/2020**, comprovando 4 anos e 3 meses de experiência na coordenação de projetos e elaboração de diagnóstico, fls. 794/779; **d)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul, atestando que o indicado participou da coordenação técnica, hidrologia e suprimento, na prestação de serviços de consultoria e atividades de elaboração do Processo de Planejamento Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, no período de **13/12/2013 a 30/04/2016**, comprovando 2 anos, 4 meses e 17 dias de experiência na coordenação de projetos e elaboração de diagnóstico; fls. 775/769; **e)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Agência Nacional de Águas – ANA, atestando que o indicado participou na Coordenação Técnica e Hidrologia na elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de gestão de Recursos Hídricos Paranapanema, no período de **29/05/2015 a 29/10/2016**, comprovando 3 meses e 10 dias de

experiência na coordenação de projetos e elaboração de diagnóstico, fls. 757/749; **f)** Atestado de capacidade Técnica emitido pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, atestando que o indicado participou na Coordenação Executiva na elaboração da Revisão e Atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (PGIRH) do Distrito Federal, no período de **01/04/2011 a 31/05/2012**, comprovando 1 ano e 2 meses de experiência na coordenação de projetos e elaboração de diagnóstico, fls.748/741; **g)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Infraestrutura e recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, atestando que o indicado participou como Coordenador Geral e Técnico na execução dos serviços especializados de consultoria para Atualização do Plano Estadual de recursos Hídricos de Pernambuco, no período de **04/11/2019 a 27/04/2021**, comprovando 5 meses e 17 dias de experiência na coordenação de projetos e elaboração de diagnóstico, fls.740/732; **h)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A, atestando que o indicado participou da Equipe Técnica que elaborou o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar do Estado de Santa Catarina, no período de **01/02/2001 a 30/11/2001**, comprovando 9 meses e 29 dias de experiência na coordenação de projetos e elaboração de diagnóstico, fls.731/727; **i)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, atestando que o indicado participou como Coordenador Adjunto da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, no período de **08/05/2006 a 14/11/2007**, comprovando 01 ano, 6 meses e 6 dias de experiência na coordenação de projetos e elaboração de diagnóstico, fls.726/723; **j)** Atestado de capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul atestando que o indicado participou da equipe técnica que elaborou a Análise Ambiental Estratégicas – AEE, para intervenções Hídricas (Barragens) na Bacia do Rio dos Sinos, no período de **06/01/2009 a 21/10/2010**, comprovando 01 ano, 9 meses e 15 dias de experiência na coordenação de projetos e elaboração de diagnóstico, fls. 722/719. Há outros atestados. Comprovou o tempo de 11 anos, 1 mês e 28 dias de experiência.

OBS – A apuração do tempo de experiência em alguns documentos pode ter sobreposição.

PONTUAÇÃO OBTIDA – 10 PONTOS

B2 - Critério de experiência técnica do Gerente Técnico- Sr. José Vilmar Viegas

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B2	Coordenador de campo – Experiência técnica	10
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) na execução de projetos na área de água.	5
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) no gerenciamento e/ou coordenação de projetos na área de Saneamento Básico.	5
	Pontuação máxima do item.	10
Documentação Analisada: a) Apresentou Diploma de graduação em Engenharia Civil emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; apresentou diploma de		



Mestrado em Engenharia Civil, área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, fls. 656 e 654:

a) Atestados Área Água – a1) Atestado Técnico nº 093/2010, emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestado que o indicado exerceu as atividades de Supervisão e Coordenação Técnica no Contrato nº 204/07 -SUSUP/CORSAN, objetivando a execução de Adutora DN 400 e DN 500 – execução de obras das adutoras de água tratada de DN 500 e DN 400 do SAA de Tramandaí, período de **07/04/2008 a 02/05/2009**, comprovando 01 ano e 25 dias experiência técnica na execução de projetos na área de água, fl. 652; **a2)** Atestado Técnico nº 108/2010, emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestado que o indicado exerceu as atividades de Supervisão e Coordenação Técnica no Contrato nº 444/09 - SUSUP/CORSAN, execução de Adutora de água tratada Rio Grande – Cassino, período de **21/09/2009 a 16/09/2010**, comprovando 11 meses e 25 dias, fl. 648; **a3)** Atestado Técnico nº 042/2010, emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestado que o indicado exerceu as atividades de Supervisão e Coordenação Técnica no Contrato nº 264/09 - SUSUP/CORSAN, execução de rede de distribuição de água com peças e conexões de Fº Fº e peças em PVC-Mathias Velho, Canoas/RS., no período de **11/11/2009 a 06/11/2010** (há sobreposição de tempo), comprovando 01 mês e 20 dias, fl. 583; **a4)** Atestado Técnico nº 049/2010, emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestado que o indicado exerceu as atividades de Supervisão e Coordenação Técnica no Contrato nº 153/09 - SUSUP/CORSAN, execução de rede de água rota 04 – lado esquerdo e aquisição de tubos de PVC e PVCDEFIFO para a rota 4, na localidade de Rio Grande/RS., no período de **03/08/2009 a 25/01/2011** (há sobreposição de tempo), comprovando 2 meses e 19 dias, fl. 578; **a5)** Atestado Técnico nº 095/2010, emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestado que o indicado exerceu as atividades de Supervisão e Coordenação Técnica no Contrato nº 169/07 -SUSUP/CORSAN, execução de reservatório apoiado de 5000m³, na localidade de Gravatá/RS, no período de **13/11/2007 a 14/08/2010** (há sobreposição de tempo), comprovando 4 meses e 24 dias, fl. 569; **a6)** Atestado Técnico nº 092/2010, emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestado que o indicado exerceu as atividades de Supervisão e Coordenação Técnica no Contrato nº 165/07 - SUSUP/CORSAN, execução de reservatório 500 m³ Hmax = 21,20m, em Tramandaí/RS, no período de **05/11/2007 a 28/01/2009** (há sobreposição de tempo), comprovou 6 dias, fls. 561/558; **a7)** Atestado Técnico s/n, emitido pela Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS, atestando que o indicado exerceu as seguintes atividades técnicas: Projeto e execução do Plano Municipal de Saneamento; Abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos, no período de **14/08/2012 a 20/12/2012**, comprovou 4 meses e 6 dias, fl. 591. **Comprovou 3 anos, 1 mês e 29 dias – Pontuação obtida – 5 pontos.**

b) Atestados Saneamento Básico - b1) Atestado Técnico nº 109/2010, emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestado que o indicado exerceu as atividades de Supervisão e Coordenação Técnica no Contrato nº 192/06 -SUSUP/CORSAN, execução estação de tratamento esgoto, na localidade de Santo Ângelo/RS, no período de **07/05/2007 a 02/06/2009**, comprovando 2 anos e 25 dias, fl. 643; **b2)** Atestado Técnico nº 037/2010, emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestado que o indicado exerceu as atividades de Supervisão e Coordenação Técnica no Contrato nº 168/08 -SUSUP/CORSAN, execução da implantação de redes coletoras de esgoto nas localidades de Alvorada e Viamão/RS, no período de **29/05/2008 a 15/11/2010** (há sobreposição de tempo), comprovando 1 ano, 5 meses e 13 dias, fls. 617/592. Há outros atestados comprovando

<p>experiência em saneamento básico. Comprovou 3 anos, 6 meses e 8 dias. Pontuação obtida – 5 pontos.</p> <p>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA – 10 PONTOS</p>

B3 - Critério de experiência dos profissionais em nível sênior – Sr. Paulo Roberto Gomes

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B3	Profissionais Sênior – Experiência técnica	10
	Experiência (mínima de 5 anos) em execução e acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos.	4
	Experiência (mínima de 5 anos) em execução e acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico.	6
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada: a) Apresentou diploma de graduação em Engenharia Civil emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, fl. 545, apresentou Diploma de Mestrado em Engenharia – Energia, Ambiente e Materiais; emitido pela Universidade Luterana do Brasil, fl. 544;

a) Atestados execução e acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos
– **b1)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestando que o indicado atuou como responsável técnico na execução de serviços técnicos especializados de apoio na fiscalização e acampamento das obras de saneamento com recursos do OGU, BNDES, CEF e próprios da CORSAN, nos municípios na área de abrangência do DEOB Metropolitano, no período de **01/04/2009 a 01/03/2015**, comprovando 5 anos e 11 meses de experiência, fl. 543, **b2)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia Riograndense de Saneamento, atestando que o indicado atuou como Coordenador técnico na elaboração dos estudos de concepção e projetos executivos para os sistemas de esgotamento sanitário de municípios das Bacias do Rio dos Sinos e do Rio Gravataí, no período de **19/08/2009 a 31/07/2014**, comprovando 4 anos, 11 meses e 12 dias de experiência, fl 536. Comprovou o total de 5 anos e 11 meses de experiência em execução e acompanhamento de projetos. **Pontuação obtida – 4 pontos**

b) Atestados execução e acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico.– a1) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Infraestrutura do Ministério da Integração Nacional atestando que o indicado na qualidade de coordenador setorial de Projetos Hidrodinâmicos na elaboração do Projeto Executivo referente ao Lote “D”, da primeira etapa de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, no período de 20/12/2007 a 19/01/2014, comprovando o total de 6 anos e 29 dias de experiência execução e acompanhamento de projetos na Área de água. **Pontuação obtida – 6 pontos.**

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA – 10 PONTOS

5.3.2.1 – Otávio José Souza Pereira – Economista.

5.3.3 – CRITÉRIO “C” - Base Metodológica e Plano de Trabalho

Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos. Será igualmente considerado na pontuação o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto.

A Proposta Técnica deverá conter a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
C	Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, com o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto. Deverá constar, ainda, a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.	30

Item Avaliado	Descrição	Subquestos de Avaliação
C1	Abordagem da proposta	A proposta deve ser elaborada considerando as atividades a serem executadas conforme o TR, baseada na interpretação da empresa, considerando estratégias para a entrega dos produtos esperados e os diferentes interessados que precisam ser envolvidos nas diferentes atividades. Será analisado o grau de entendimento da empresa para as atividades descritas nos objetivos e requisitos dispostos no TR. Evidência marginalmente aceitável/fraca da capacidade para atender os requisitos Pontuação obtida – 6 pontos

C2	Qualidade técnica da metodologia.	A exequibilidade da Estratégia, considerada a verba referencial, de forma a assegurar a eficiência e o melhor custo benefício do projeto, inclusive com proposta da estruturada equipe. A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no TR e também estabelecendo a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. Será analisado se o planejamento é eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente, com otimização do recurso disponível.	Evidência marginalmente aceitável /fraca da capacidade para atender os requisitos Pontuação obtida – 5 pontos
C3	Clareza Geral da Proposta	Será analisada a acuidade, pertinência e assertividade dos aspectos relevantes e significativos das características e especificidades da contratação, demonstrada na análise do desafio de a ser superado com a contratação e o entendimento dos objetivos do contrato.	Evidência marginalmente aceitável /fraca da capacidade para atender os requisitos. Pontuação obtida – 4 pontos
PONTUAÇÃO OBTIDA NO CRITÉRIO – 15 PONTOS			

5.3.4 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Critério “A” – experiência da Licitante	40 pontos
Critério “B”	
B-1 Coordenador Geral	10 pontos
B-2 – Gerente Técnico	10 pontos
B-3 – Profissional Sênior	10 pontos
Critério “C” – Metodologia e Plano de Trabalho	15 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	85 PONTOS

5.4 – LICITANTE – REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA SS LTDA.

5.4.1 – CRITÉRIO “A” - Critério de Experiência e Capacidade Técnica da PROPONENTE

A proponente será pontuada em função da experiência em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação será atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS

A	A proponente será pontuada em função da <u>experiência em coordenação, gestão de projetos e elaboração de diagnósticos</u> , devendo a comprovação ser atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Todos os atestados devem apresentar, pelo menos, o telefone e e-mail de contato do emissor do atestado. (Cada atestado apresentando valerá até 20 pontos. A pontuação máxima do item é de 40 pontos.)	40
	Não apresentou atestado	0
	Apresentação de 01 (um) atestado	20
	Apresentação de 02 (dois) ou mais atestados	40
Pontuação Máxima A		40
<p>Documentação Analisada: a) Apresentou registro no CREA-CE, fl. 1850; b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa ENCIBRA S/A Estudos e Projetos de Engenharia, atestando que a Licitante apoiou no desenvolvimento das atividades concernentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico – Águas e Esgoto (incluindo apresentação de diagnósticos Técnicos e Operacionais dos Sistemas de Drenagem Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos) do Município de Nova Iguaçu/RJ, fl. 1.833; c) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Instituto Trata Brasil – ITB, atestando que a Licitante elaborou o estudo técnico “DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE – desafios e oportunidades, que teve como objeto diagnosticar as condições de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e entender a relação destes com os impactos na saúde da população do município, fl. 1.813.</p> <p>OBS – Há outros atestados que não foram analisados pelo fato de os aqui descritos terem atendido ao solicitado no Projeto Básico.</p> <p>PONTUAÇÃO OBTIDA – 40 PONTOS.</p>		

5.4.2– CRITÉRIO “B” - Critério de Experiência da Equipe Técnica-Chave da PROPONENTE

A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais.

A Licitante indicou os seguintes profissionais:

B1 – Coordenador Geral – Sr. Djalma Mariz Medeiros.
 B2 – Gerente Técnico – Sr. André Sarmanho de Lima.
 B3 – Profissional Sênior – Sr. Alceu de Castro Galvão Júnior.
 Economista/Estatístico – Sr. Mário Augusto Parente Monteiro.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B	A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais apresentada. (Pontuação máxima é 30 pontos, e é obtida a partir da soma das notas B1, B2 e B3, conforme detalhamento dos quadros a seguir).	30
Pontuação Máxima B		30

B1 - Critério de experiência técnica do Coordenador Geral – Djalma Mariz Medeiros.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B1	Coordenador Geral – Experiência técnica	10
	Experiência técnica em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos,	Mínimo de 5 anos – 4 pontos Mais de 5 anos – 7 pontos Mais de 10 anos – 10 pontos
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada: **a)** Apresentou diploma de graduação em Engenharia Civil emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, fl. 1.786, Doutor em Engenharia Sanitária pela Universidade Politécnica de Madrid, fl. 1.788/1.780; **b)** Atestado Técnico emitido pela empresa INNOCIVE – Innovación Civil Española S.L., atestando que o indicado participou da equipe técnica como Coordenador Técnico na Elaboração de Projetos Executivos de Abastecimento e Esgotamento Sanitário de 50 Localidades das Comunidade de San Martin, Perú (Etapa 1 – Diagnóstico Social,..), no período de **01/10/2011 a 08/10/2015**, comprovando 4 anos e 7 dias de experiência em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos, fl. 1.779; **c)** Atestado de Desenvolvimento de Atividades Técnicas emitido pelo Consórcio Público Municipal de Saneamento Básico (PoMSB), tendo o indicado com representante legal no contrato que teve como objeto a prestação de serviços de elaboração da Política e de Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Bento Fernandes, Parazinho, Pedra Grande, Pureza, São Miguel do Gostoso, Lagoa de Velhos, Pedra Preta, Cerro Corá e São Vicente, tendo o produto, dentre outros, a elaboração, apresentação do diagnóstico técnico Participativo do PMSB..., no período de **10/09/2018 a 23/12/2020**, comprovando 2 anos, 4 meses e 13 dias em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos, fl. 1.1.773/1.770; **d)** Atestado de Desenvolvimento de Atividades Técnicas emitido pela Prefeitura Municipal de Arez, tendo o indicado como ART principal e Representante Legal, na execução dos serviços de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município Arez/RN, tendo, entre outros, produto C – elaboração, apresentação de diagnóstico técnico..., no período de **02/06/2016 a 23/12/2020** (há sobreposição de tempo) tendo comprovado 2 anos, 3 meses e 8 dias de experiência em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos, fl. 1.718. Comprovou o tempo de 9 anos, 7 meses e 28 dias.

PONTUAÇÃO OBTIDA – 7 PONTOS

B2 - Critério de experiência técnica do Gerente Técnico – André Sarmanho de Lima

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B2	Coordenador de campo – Experiência técnica	10
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) na execução de projetos na área de água.	5
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) no gerenciamento e/ou coordenação de projetos na área de Saneamento Básico.	5
	Pontuação máxima do item.	10
<p>Documentação Analisada: a) Apresentou diploma de conclusão do curso de Engenharia, emitido pela Universidade Federal do Pará, fl. 1.641; Diploma de Mestre em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos emitido pela Universidade de Brasília, fl. 1.642 e Doutor em Ciências da Terra e do Meio Ambiente pela Universidade Autônoma de Madri, fl. 1.650;</p> <p>Atestado na área de água. – a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Pezco Consultoria, Editora e Desenvolvimento Ltda., atestando que o indicado participou da equipe técnica as Ações de assistência técnica, elaboração de estudos e capacitação técnica de regulação e fiscalização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no período de 2016 a 2018, comprovando <u>3 anos</u> de experiência na execução de projetos na área de água, fl. 1.670. Pontuação obtida – 05 pontos.</p> <p>Atestado na área de Saneamento Básico – Declaração emitida pela empresa RMS Engenharia LTDA., declarando que o indicado foi funcionário da empresa no período de 03/11/2008 até 31/10/2012, desenvolvendo atividades atinentes à área de saneamento, tais como: planos municipais de saneamento ambiental dos municípios de Limoeiro do Norte (CE), Morada Nova (CE), Ariquemes (RO); fiscalização da companhia de Águas e Esgotos do Estado do Ceará, fl. 1.651. Comprovando 3 anos, 11 meses e 28 dias de experiência em projetos na área de Saneamento Básico. Pontuação obtida – 5 pontos.</p> <p>PONTUALÇÃO TOTAL – 10 PONTOS</p>		

B3 - Critério de experiência dos profissionais em nível sênior – Alceu de Castro Galvão Júnior

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B3	Profissionais Sênior – Experiência técnica	10
	Experiência (mínima de 5 anos) em execução e acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos.	4
	Experiência (mínima de 5 anos) em execução e acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico.	6
	Pontuação máxima do item.	10
<p>Documentação Analisada: a) Apresentou diploma de conclusão do curso de Engenharia Civil emitido pela Universidade Federal do Ceará, fl. 1.557; Diploma de Mestre em Engenharia Civil</p>		

emitido pela Universidade de São Paulo, fl. 1.555, Doutor em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo, fl. 1.553.

Atestados acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos – a1) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Instituto Trata Brasil, atestando que o indicado executou a elaboração de estudo técnico “Diagnóstico dos desafios da universalização do saneamento nos municípios do subcomitê do Ribeirão Jequitibá, no período de **16/04/2015 a 03/09/2015**, comprovando 4 meses e 17 dias de experiência, fl. 1.633; **a2)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Nexa Resoucs – Mineração Dardanelos Ltda., atestando que o indicado realizou as atividades do Projeto Gerenciamento das medidas de melhorias operacionais no SAA – Sistema de Abastecimento de Água de Aripuanã – MT, no período de **08/2020 a 05/2021**, comprovando 9 meses de experiência, fl. 1.621; **a3)** Atestado emitido pela Secretaria de Estado do Ambiente de Nova Iguaçu, atestando que o indicado atuou como consultor nos serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – Água e Esgoto (incluindo apresentação de diagnósticos técnicos e operacionais dos sistemas de drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos) no município de Nova Iguaçu, no período de 1 ano e 5 meses, fl. 1.578; **a4)** Atestado de capacidade Técnica emitido pela Fundación Avina, atestando que o indicado prestou serviços de elaboração do trabalho técnico Aplicação de Questionários de Avaliação de Projeto em Três Municípios do Estado do Ceará, no período de **12/2017 a 02/2018**, comprovando 2 meses, fl. 1.622; **a5)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, atestando que o indicado atuou como consultor na elaboração de seis Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB para municípios inseridos na Região Hidrográfica IV do Estado do Rio de Janeiro – bacia do Rio Piabanha e consolidação dos seis Planos em um relatório de Planejamento regional, no período de **19/11/2013 a 03/02/2015**, comprovando 1 ano, 2 meses e 14 dias, fl. 1.618/1.612; **a6)** Certidão nº 341/2013, de 31 de outubro de 2013, do Serviço de Saneamento Ambiental de Santo André certificado, entre outros, que o indicado participou da equipe técnica na prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria técnica para a elaboração de estudos, Projeto Básico e Executivo Laudos relativos ao Programa de Saneamento Ambiental de Santo André, no período de 03/01/2011 à 05/10/2013, comprovando 02 anos, 9 meses e 2 dias, fls. 1.586/1582. Comprovou 6 anos e 8 meses 2 dias de experiência na área de execução e acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico. **Pontuação obtida – 4 pontos.**

Atestados acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico – b1) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Pezco Consultoria, Editora e Desenvolvimento atestando que o indicado executou “Ações de Assistência Técnica, Elaboração de Estudos e Capacitação Técnica em Regulação e Fiscalização de Serviços de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”, no período de **2016 a 2018**, comprovando 3 anos de experiência, fl 1.630; **b2)** Atestado emitido pela Sociologia e Política – escola de Humanidades (FESPSP), atestando que o indicado desenvolveu assessoria técnica especializada para a prestação de serviços de levantamento, pesquisa e estudos, visando fornecer a EMBASA elementos técnicos que permitam a companhia repassar à Autarquias Microrregionais os estudos que servirão de base para elaboração do Plano Microrregional de Saneamento Básico, no período de **05/2021 a 12/2021**, comprovando 7 meses de experiência, fl 1.624. **b3)** Atestado emitido pela Secretaria de Estado do Ambiente atestando que o indicado atuou com Consultor na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – Água e Esgoto, (incluindo apresentação de diagnóstico técnicos e operacionais dos sistemas de drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos) do Município de Nova Iguaçu, no período de

24/07/2012 à 30/12/2013, comprovando *1 ano, 5 meses e 6 dias* . Comprovou 5 anos e 6 dias de experiência na área de execução e acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico. **Pontuação obtida 6 pontos.**

PONTUAÇÃO OBTIDA – 10 PONTOS,

5.4.3.1 – Mário Augusto Parente Monteiro Economista.

5.4.3 – CRITÉRIO “C” - Base Metodológica e Plano de Trabalho

Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos. Será igualmente considerado na pontuação o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto.

A Proposta Técnica deverá conter a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
C	Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, com o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto. Deverá constar, ainda, a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.	30

Item Avaliado	Descrição	Subquestitos de Avaliação
C1	Abordagem da proposta	A proposta deve ser elaborada considerando as atividades a serem executadas conforme o TR, baseada na interpretação da empresa, considerando estratégias para a entrega dos produtos esperados e os diferentes interessados que precisam ser envolvidos nas diferentes atividades. Será analisado o grau de entendimento da empresa para as atividades descritas nos objetivos e requisitos dispostos no TR. Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. Pontuação obtida – 12 pontos

C2	Qualidade técnica da metodologia.	A exequibilidade da Estratégia, considerada a verba referencial, de forma a assegurar a eficiência e o melhor custo benefício do projeto, inclusive com proposta da estruturada equipe. A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no TR e também estabelecendo a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. Será analisado se o planejamento é eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente, com otimização do recurso disponível.	Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. Pontuação obtida – 10 pontos
C3	Clareza Geral da Proposta	Será analisada a acuidade, pertinência e assertividade dos aspectos relevantes e significativos das características e especificidades da contratação, demonstrada na análise do desafio de a ser superado com a contratação e o entendimento dos objetivos do contrato.	Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. Pontuação obtida – 8 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NO CRITÉRIO – 30 PONTOS			

5.4.4 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Critério “A” – experiência da Licitante	40 pontos
Critério “B”	
B-1 Coordenador Geral	7 pontos
B-2 – Gerente Técnico	10 pontos
B-3 – Profissional Sênior	10 pontos
Critério “C” – Metodologia e Plano de Trabalho	30 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	97 PONTOS

5.5 – LICITANTE – HIDROBR CONSULTORIA LTDA.

5.5.1 – CRITÉRIO “A” - Critério de Experiência e Capacidade Técnica da PROPONENTE

A proponente será pontuada em função da experiência em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação será atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS

A	A proponente será pontuada em função da <u>experiência em coordenação, gestão de projetos e elaboração de diagnósticos</u> , devendo a comprovação ser atendida mediante a apresentação de atestados (certidão ou declaração) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Todos os atestados devem apresentar, pelo menos, o telefone e e-mail de contato do emissor do atestado. (Cada atestado apresentando valerá até 20 pontos. A pontuação máxima do item é de 40 pontos.)	40
	Não apresentou atestado	0
	Apresentação de 01 (um) atestado	20
	Apresentação de 02 (dois) ou mais atestados	40
Pontuação Máxima A		40
<p>Documentação Analisada: a) apresentou Registro no CREA-MG, fl. 392; b) Atestado de capacidade Técnica emitido pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, atestando a execução de elaboração de diagnóstico e Projeto Básico de Conservação de Recursos Hídricos em uma parcela da Bacia Hidrográfica do Rio Juramento, Juramento – Minas Gerais, fl. 381; c) Atestado de capacidade Técnica emitido pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, atestando a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para os municípios de Datas, Gouveia, e Lassance, na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, tendo como Produto 2, o diagnóstico da situação do saneamento básico, fl. 375.</p> <p>OBS - Há outros atestados que não foram analisados pelo fato de os aqui descritos terem atendido ao solicitado no Projeto Básico.</p> <p>PONTUAÇÃO OBTIDA – 40 PONTOS</p>		

5.5.2– CRITÉRIO “B” - Critério de Experiência da Equipe Técnica-Chave da PROPONENTE

A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos. A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais.

A Licitante indicou os seguintes profissionais:

- B1 – Coordenador Geral – Sr Wilson dos Santos Rocha.
- B2 – Gerente Técnico – Sr. Vitor Carvalho Queiroz
- B3 – Profissional Sênior – Sra. Ana Raquel Teixeira Torchetti Resende Economista/Estatístico – Sr.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
------	-----------	--------

B	A proponente será pontuada em função da experiência da sua equipe técnica-chave em <u>saneamento básico, coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos</u> . A comprovação técnica será atendida por meio de atestado(s) (certidão ou declaração) emitido(s) por <u>pessoa jurídica de direito público ou privado</u> , comprovando a capacidade técnica de cada integrante da equipe de profissionais apresentada. (Pontuação máxima é 30 pontos, e é obtida a partir da soma das notas B1, B2 e B3, conforme detalhamento dos quadros a seguir).	30
Pontuação Máxima B		30

B1 - Critério de experiência técnica do Coordenador Geral – Sr. Wilson dos Santos Rocha

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B1	Coordenador Geral – Experiência técnica	10
	Experiência técnica em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos,	Mínimo de 5 anos – 4 pontos Mais de 5 anos – 7 pontos Mais de 10 anos – 10 pontos
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada: : a) Apresentou diploma de conclusão do curso de Engenharia Civil, fl.341; Atestado emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, atestando que o indicado cumpriu os créditos necessários exigidos pelo curso de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária, fl.340; ART AM42718, Certidão nº 16110/2005, fl. 315, informando que o indicado participou da equipe de coordenação do Gerenciamento do Programa de Assentamento Populares – PROAP II-Rio, no período de **01/07/2004 a 28/10/2005**, perfazendo 01 ano, 3 meses e 27 dias de Experiência técnica em coordenação e gestão de projetos e elaboração de diagnósticos, fl. 302/291; c) Atestado emitido pela Prefeitura de Paraty, atestando que o indicado executou serviços de consultoria para municipalização e estruturação do serviço de água, no período de **03/1998, até 30/08/1999**, perfazendo 1 ano, 6 meses, fl. 289; d) Atestado emitido pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro – CEDAE, atestando que o indicado participou como responsável técnico do Serviços de Apoio ao PROFACE, no período de **08/1992 a 11/1992**, perfazendo 4 meses, fl. 283. Comprovou 3 anos, um mês e 27 dias.

NÃO PONTUOU NO QUESITO – B1

B2 - Critério de experiência técnica do Gerente Técnico – Sr. Vitor Carvalho Queiroz

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B2	Coordenador de campo – Experiência técnica	10
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) na execução de projetos na área de água.	5
	Experiência técnica (mínima de 3 anos) no gerenciamento e/ou coordenação de projetos na área de Saneamento Básico.	5
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada – a) Apresentou diploma de conclusão do curso de Engenharia Civil, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, fl. 268; Diploma de Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, fl. 267;

Atestado na área de água – a) Atestado de capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Olaria, atestando que o indicado foi um dos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, Executivo e Estudos Ambientais de Saneamento Rural – Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos do Município de Olaria-MG, no período de **16/04/2018 a 25/06/2018**, comprovando 2 meses e 9 dias, fl. 264; **b)** Atestado Técnico emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira/MG, atestando que o indicado foi responsável técnico na Coordenação e Execução de estudo de viabilidade técnica para implantação de reservatório de regularização de vazões para abastecimento público, no período de **11/01/2018 a 17/03/2018**, comprovando 2 meses e 6 dias, fl. 260; **c)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG., atestando que o indicado foi um dos responsáveis pela execução do Projeto Básico e Executivo de um tanque de contato a ser instalado na Estação de tratamento de água Antônio Porto no município de Passos, no período de **09/10/2018 a 07/06/2019**, comprovando 7 meses e 28 dias, fl. 257; **d)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG., atestando que o indicado foi o Coordenador Geral dos serviços de elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica para estruturação de Parcerias Público-Privada para ampliação da produção para captação de água bruta no município de Guanhães, no período de **31/05/2019 a 02/09/2019**, comprovando 3 meses e 1 dia, fl. 250; **e)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista, atestando que o indicado foi coordenador na elaboração de Programa de Racionalização do Uso de Água no Município de Lençóis Paulista, no período de **29/01/2020 a 22/12/2020**, comprovando 10 meses e 23 dias, fl. 248; **f)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa SANAG Engenharia e Saneamento Ltda., atestando que o indicado participou da equipe técnica que executou os trabalhos de Estudos Hidrológico para a avaliação da disponibilidade hídrica em 591 localidades nas áreas de abrangência da COPANOR, no período de **01/11/2013 a 27/07/2015**, comprovando 1 ano, 8 meses e 26 dias, fl. 245. Comprovou 3 anos, 10 meses e 7 dias.

Pontuação obtida – 5 pontos.

Atestado na área de Saneamento Básico – a) Atestado Técnico emitido pela Agência Reguladora de Água e Esgoto de Minas Gerais, atestando que o indicado elaborou o estudo denominado Diagnóstico da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, no período de 02/05/2016 a 24/06/2016, comprovando 1 mês e 22 dias, fl. 235; **b)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, atestando que o indicado foi o responsável técnico nos serviços de Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para os municípios de Datas/MG, Gouveia/MG e Lassance/MG, no período de 12/11/2018 a 11/01/2020, comprovando 1 ano, 1 mês e 29 dias, fl. 233; **c)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de São João do Manhuaçu/MG, atestando que o indicado participou da equipe técnica que realizou a Revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, no período de **31/08/2020 a 31/12/2020**, comprovando 4 meses, fl. 228; **d)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, atestando que o indicado participou da equipe técnica que prestou serviços técnicos para a Revisão e Atualização do Plano de Saneamento Básico (PMSB), no período de **14/05/2021 a 22/12/2021**, comprovando 7 meses e 8 dias, fl. 226; **e)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe

Vivo, atestando que o indicado participou da equipe chave que elaborou o projeto executivo para adequação da rede de esgotamento sanitário do Centro Histórico de Penedo – Alagoas, no período de **24/09/2021 a 24/04/2022**, comprovando 4 meses e 2 dias, fl. 221; **f)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação Escola Politécnica da Bahia, atestando que o indicado pertenceu a equipe técnica que executou o Desenvolvimento de módulos para a capacitação e apoio técnico à elaboração de minuta de Planos Municipais de saneamento Básico para 12 lotes do Projeto FEP/IFBA/FUNASA, no período de **23/07/2019 a 16/03/2021**, comprovando 1 anos, 7 meses e 23 dias, fl. 217. Comprovou 4 anos, 2 meses e 24 dias. Pontuação atribuída no quesito – 5 pontos.

PONTUAÇÃO OBTIDA – 10 PONTOS.

B3 - Critério de experiência dos profissionais em nível sênior – Sra. Ana Raquel Teixeira Terchetti Resende.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
B3	Profissionais Sênior – Experiência técnica	10
	Experiência (mínima de 5 anos) em execução e acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos.	4
	Experiência (mínima de 5 anos) em execução e acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico.	6
	Pontuação máxima do item.	10

Documentação Analisada: Apresentou diploma de conclusão do curso de Engenharia Civil emitido pela Universidade federal de Minas Gerais, 189, Diploma de mestre em Saneamento Básico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos emitido pela Universidade federal de Minas Gerais, fl. 188, e Diploma de Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, fl. 187.

Atestados acompanhamento de projetos e/ou elaboração de diagnósticos – a) Atestado Técnico emitido pela Prefeitura de Belo Horizonte atestando que a indicada compôs a equipe técnica na elaboração de diagnóstico temático urbanístico, compreendendo principalmente: a caracterização do entorno; dos acessos e dos espaços públicos; e caracterização dos espaços privados – quadras, no período de **18/08/2006 a 30/10/2010**, comprovando 4 anos, 2 meses e 12 dias, fl. 183; **b)** Atestado Técnico emitido pela Prefeitura de Belo Horizonte atestando que a indicada compôs a equipe técnica na elaboração do Plano Global Específico para a Vila Boa Esperança e para o Conjunto Mariquinhas, no município de Belo Horizonte, no período de **09/06/2010 a 15/02/2013** – há sobreposição de tempo, comprovando 2 anos, 3 meses e 15 dias. Comprovou 6 anos, 5 meses e 27 dias. **Pontuação obtida – 04 pontos.**

Atestados acompanhamento de projetos na Área de água e/ou Saneamento Básico –a) Atestado Técnico emitido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte atestando que a indicada foi responsável técnico na elaboração do Diagnóstico dos Aspectos Urbanístico-Ambientais; ; diagnóstico urbanístico abordando caracterização do entorno, empreendimentos governamentais, caracterização dos acessos e caracterização dos espaços públicos e privados, diagnóstico sanitário abordando sistema de drenagem urbana, esgotamento sanitário e

abastecimento de água, no período de **25/02/2015 a 17/07/2019**, comprovando *4 anos, 4 meses e 22 dias*, fl, 157; **b)** Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vido atestando que a indicada atuou como Coordenadora Geral na elaboração de Projeto Executivo para adequação da rede de esgotamento sanitário do Centro Histórico de Penedo – Alagoas, no período de **24/09/2021ma 24/04/2022**, comprovando *7 meses*; **c)** Atestado de capacidade Técnica emitido pelo Instituto BioAtlântica, atestando que a indicada foi responsável pela Coordenação dos trabalhos de diagnóstico, projetos e demais produtos relacionados no atestado referente ao programa P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural, no período de 15/09/2017 a 15/07/2020 – há sobreposição de tempo, comprovando 11 meses e 28 dias. Comprovou 5 anos, 11 meses e 20 dias. **Pontuação obtida 6 pontos.**

PONTUAÇÃO OBTIDA – 10 PONTOS.

5.5.2.1 – João Batista Peixoto – Economista.

5.5.3 – CRITÉRIO “C” - Base Metodológica e Plano de Trabalho

Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos. Será igualmente considerado na pontuação o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto.

A Proposta Técnica deverá conter a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
C	Pontuação atribuída à descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, com o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o programa de trabalho, que deverá mostrar claramente o sistema de atividades previsto a nível operacional e os caminhos críticos do desenvolvimento do projeto. Deverá constar, ainda, a descrição das estratégias metodológicas que a proponente considera apropriadas para a execução dos trabalhos, descrevendo de forma detalhada o planejamento das etapas do Projeto e seus Produtos.	30

Item Avaliado	Descrição	Subquestos de Avaliação

C1	Abordagem da proposta	A proposta deve ser elaborada considerando as atividades a serem executadas conforme o TR, baseada na interpretação da empresa, considerando estratégias para a entrega dos produtos esperados e os diferentes interessados que precisam ser envolvidos nas diferentes atividades. Será analisado o grau de entendimento da empresa para as atividades descritas nos objetivos e requisitos dispostos no TR.	Evidência marginalmente aceitável/fraca da capacidade para atender os requisitos. Pontuação obtida – 6 pontos
C2	Qualidade técnica da metodologia.	A exequibilidade da Estratégia, considerada a verba referencial, de forma a assegurar a eficiência e o melhor custo benefício do projeto, inclusive com proposta da estruturada equipe. A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no TR e também estabelecendo a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. Será analisado se o planejamento é eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente, com otimização do recurso disponível.	Evidência marginalmente aceitável/fraca da capacidade para atender os requisitos. Pontuação obtida – 5 pontos
C3	Clareza Geral da Proposta	Será analisada a acuidade, pertinência e assertividade dos aspectos relevantes e significativos das características e especificidades da contratação, demonstrada na análise do desafio de a ser superado com a contratação e o entendimento dos objetivos do contrato.	Evidência marginalmente aceitável/fraca da capacidade para atender os requisitos. Pontuação obtida – 4 pontos
PONTUAÇÃO OBTIDA NO CRITÉRIO – 15 PONTOS			

5.5.4 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Critério “A” – experiência da Licitante	40 pontos
Critério “B”	
B-1 Coordenador Geral	Não pontuou
B-2 – Gerente Técnico	10 pontos
B-3 – Profissional Sênior	10 pontos
Critério “C” – Metodologia e Plano de Trabalho	15 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	75 PONTOS

6 – APURAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS

$$NT = 100 \times \underline{\quad PT \quad}$$

.... PT_{max}

Licitante	Pontuação Técnica	Nota Técnica
Reinfra Consultoria Econômica SS Ltda	97	100 pontos
PROFIL Engenharia e Ambiente S.A	85	87,62 pontos
Hidrobr Consultoria Ltda.	75	77,31 pontos
Ambientágro Engenharia Ltda.	65	67,00 pontos
Instituto de Desenvolvimento Socioambiental	30	30,92 pontos

6.1 - DESCLASSIFICAÇÃO - O Instituto de Desenvolvimento Socioambiental foi desclassificado no certame por não ter pontuado no quesito Experiência da Proponente, alínea A, do subitem 10.2, do Projeto Básico. Anexo "A", deste Edital, bem como não ter obtido Nota Técnica mínima de 50 (cinquenta) pontos.

7 - APURAÇÃO PROPOSTA/NOTA DE PREÇO

$$NP = \frac{100 \times V_{min}}{V}$$

Licitante	Valor Proposta R\$	Nota de Preço
PROFILL Engenharia e Ambiente S.A	2.049.766,73	100 pontos
Reinfra Consultoria Econômica	2.465.000,00	83,15 pontos
Ambientágro Engenharia	2.490.000,00	82,31 pontos
Hidrobr Consultoria Ltda.	2.519.780,00	81,34 pontos

8 - APURAÇÃO NOTA FINAL

$$PF = (70 NT + 30 NP) / 100$$

LICITANTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Reinfra Consultoria Econômica	94,95 pontos	1º Classificado
PROFILL Engenharia e Ambiente S.A	91,74 pontos	2º Classificado
Hidrobr Consultoria Ltda.	78,52 pontos	3º Classificado
Ambientágro Engenharia	71,60 pontos	4º Classificado


9 - DECISÃO FINAL DA COMISSÃO

A Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, tendo em vista a Avaliação e Julgamento das Propostas Técnica e de Preço apresentada no certame da Concorrência nº 7958/2022 – OEI/FUNASA – Técnica e Preço, declara vencedora a empresa RPG Reinfra Consultoria Econômica e Regulação e Infraestrutura Ltda., com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 4.569, CEP 61760-051, Bairro Centro Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.067/0001-90, com a Nota Final 94,95 pontos, e valor total de proposta de preço de R\$ 2.465.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).


10 – DISPOSIÇÃO FINAL

A partir da Publicação deste Relatório na Página da OEI, e em atenção ao Item 15 do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão, informando que o prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso divulgado na página da OEI na Internet.

Brasília, DF. 16 de dezembro de 2022.



Luiz José da Silva
Secretário



José Dourado
Membro Substituto



Emerso Araújo
Membro



Carla Souto
Membro